

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI – FATURAMENTO	16
VI.I. RECEITA BRUTA	16
VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	18
VII.I ATIVO	18
VII.II PASSIVO.....	24
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
X – CONCLUSÃO.....	38

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('*coronavírus*'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Nesse cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 2,7 milhões mensais, no período de janeiro/2020 a julho/2023.

Ademais, é importante destacar que o substancial valor mensal dos últimos três anos, foi em virtude do faturamento obtido em 2020 que sumarizou R\$ 82.234.117,00. Em 2021, o faturamento apresentou redução de 80% e em 2022 regrediu 88%, se confrontarmos com 2020, refletindo uma involução brusca após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de julho/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **12 Colaboradores**. Desses, 10 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ATIVOS	11	11	10
FÉRIAS	-	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
TOTAL	12	12	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em julho/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 86.597,00**, com majoração de 17% em comparação ao mês anterior.

As principais variações se deram pelo acréscimo nos gastos com “salários e ordenados” (R\$ 1.174,00) e “comissões sobre vendas (empregado)” (R\$ 1.091,00), dentre outras variações que contribuíram para o aumento geral ocorrido no mês em análise, como no caso da reversão das despesas com “assistência médica e social” (R\$ 9.319,00), que no mês anterior demonstravam saldo credor e foram regularizadas em julho/2023.

Sobre os **encargos sociais**, vale destacar que houve elevação de 4% em comparação ao mês anterior, tendo em vista o acréscimo ocorrido nas bases de cálculo dos encargos, como os “salários e ordenados” e as “comissões sobre vendas (empregado)”.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	50.652	47.129	48.304	330.075
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	-	14.450
13º SALÁRIO	4.203	4.334	4.302	30.160
FÉRIAS	6.845	5.389	5.685	43.277
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.752	-	4.422	6.921
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940	6.580
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	1.100	1.235	2.326	10.113
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	66.492	54.130	65.978	441.576
INSS	16.251	15.145	15.810	104.583
FGTS	4.946	4.607	4.809	31.815
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	21.198	19.751	20.619	136.399
TOTAL	87.690	73.881	86.597	577.975

No que diz respeito aos pagamentos realizados em julho/2023, mediante análise dos comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 14/07/2023, no total de R\$ 19.120,00. Ainda, verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês corrente

no montante de R\$ 18.295,00, realizados no dia 27/07/2023. Por fim, destaca-se que no período ocorreu pagamento de rescisões no valor de R\$ 1.000,00.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de “pessoas jurídicas”, sendo que no mês de julho/2023, houve gastos no valor total de R\$ 8.030,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio de 2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*JUCESP*), realizada em 14/09/2023, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ - 56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA SAMARITA, Nº 1117 – JD DAS LARANJIRAS - CEP 02518-080 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUMUL. ANO
VENDA DE MERCADORIAS	928.059	830.290	1.001.230	4.865.811
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	928.059	830.290	1.001.230	4.865.811
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 195.134	- 170.592	- 202.968	- 1.062.608
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	732.925	659.698	798.262	3.803.203
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 798.138	- 915.254	- 930.415	- 4.620.004
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 65.214	- 255.556	- 132.153	- 816.801
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 124.278	- 169.733	- 91.185	- 997.158
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 66.492	- 54.130	- 65.978	- 375.598
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.198	- 19.751	- 20.619	- 115.780
OUTRAS DESPESAS	- 3.787	- 2.567	- 877.491	- 6.805
EBITDA	- 280.969	- 501.737	- 1.187.425	- 2.312.142
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-30.27%	-60.43%	-119%	283.07%

No mês de julho/2023, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ -1.187.425,00**, demonstrando acréscimo superior a 100% no

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

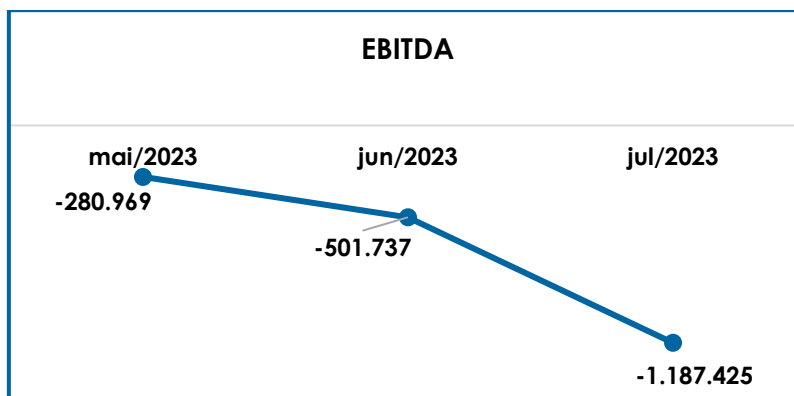
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior. Ademais, no que tange ao resultado operacional acumulado de janeiro a julho/2023, apurou-se o importe negativo de R\$ -3.499.567,00.

Sobre o faturamento auferido no mês em análise, nota-se que houve majoração de 21%, ensejando o valor total de R\$ 1.001.230,00. Contudo, em contrapartida, houve aumento dos custos e despesas operacionais em 71%, findando o período com valor total de R\$ 1.985.687,00, ensejando o resultado negativo obtido em julho/2023, bem como a piora no cenário operacional em comparação ao mês anterior.

Acerca da expressiva elevação nos gastos, observou-se o reconhecimento da “perda de crédito de ICMS” no período, na quantia de R\$ 877.294,00, representando 44% do total dos custos e despesas em julho/2023.

Para um melhor entendimento do exposto, abaixo, tem-se a representação gráfica da evolução do resultado negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que em julho/2023, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do

negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

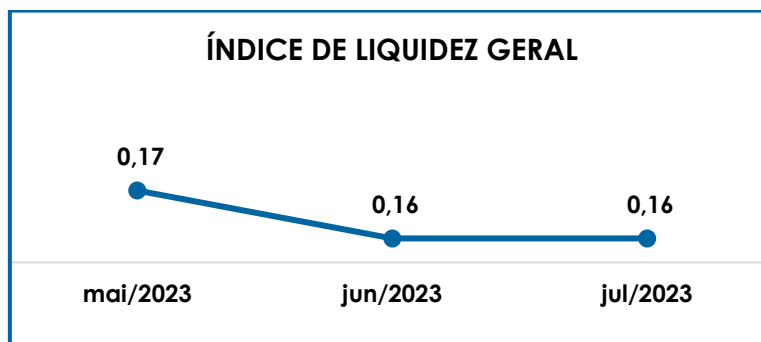
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices contábeis, compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que o índice alcançado em julho/2023, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve minoração de 4% no total do ativo, além do decréscimo inferior a 1%, nos passivos considerados para o cálculo, contudo, essas variações não foram suficientes para alteração do índice em relação ao mês anterior.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,16** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	- 2.209.427	- 2.218.852	- 2.219.023
CLIENTES	7.043.733	7.000.125	6.769.836
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	7.890	2.055.917
ESTOQUES	526.580	256.204	31.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.254.995	14.250.534	11.598.921
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 260	2.110	- 260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	102.735	120.511	120.063
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	8.174.443	8.174.443	8.170.443
ATIVO CIRCULANTE	27.896.029	27.592.965	26.527.817
FORNECEDORES	- 42.026.234	- 42.127.538	- 41.716.421
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 88.805	- 84.805	- 84.143
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 146.825	- 153.574	- 162.780
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 921.456	- 944.813	- 968.503
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.514.369	- 2.560.518	- 2.613.205
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 109.548	- 109.548	- 109.548
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 599.203	- 598.261	- 602.360
ADIANTAMENTOS	- 2.179.007	- 2.170.827	- 2.171.007
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.426.202	- 3.426.621	- 3.501.388
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.463.622	- 53.628.478	- 53.381.328
TOTAL	- 25.567.594	- 26.035.513	- 26.853.510

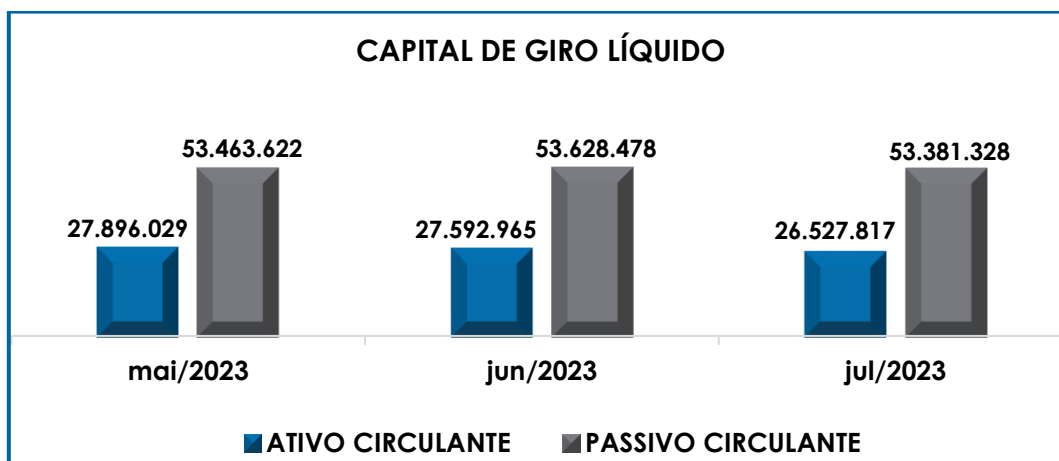
Em julho/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 26.527.817,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 53.381.328,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ -26.853.510,00**, com majoração do resultado desfavorável de 3% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao "ativo circulante", no mês de julho/2023, houve minoração de 4%, o equivalente a R\$ 1.065.148,00, em razão, principalmente, do decréscimo ocorrido em "tributos a recuperar" (R\$ 2.651.613,00).

Quanto ao "passivo circulante", por sua vez, em julho/2023, houve a minoração consolidada de R\$ 247.151,00, em especial, pela

redução no valor devido aos “fornecedores”, dentre outras ocorrências de menor porte.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de maio/2023 a julho/2023:



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que esse fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito.

Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de maio/2023 a julho/2023, que por sua vez foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	- 2.209.427	- 2.218.852	- 2.219.023
FORNECEDORES	- 42.026.234	- 42.127.538	- 41.716.421
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 109.548	- 109.548	- 109.548
ADIANTAMENTOS	- 2.179.007	- 2.170.827	- 2.171.007
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.009.463	- 115.009.463	- 115.015.063
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.426.202	- 3.426.621	- 3.501.388
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 599.203	- 598.261	- 602.360
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.369.085	- 24.369.084	- 24.369.084
DÍVIDA ATIVA	- 191.730.573	- 191.832.599	- 191.506.298
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 88.805	- 84.805	- 84.143
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 146.825	- 153.574	- 162.780
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 921.456	- 944.813	- 968.503
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.514.369	- 2.560.518	- 2.613.205
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.222.440	- 4.294.694	- 4.379.615
TOTAL	- 195.953.012	- 196.127.293	- 195.885.913

Em julho/2023, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 195.885.913,00**, com minoração inferior a 1%, e equivalente a R\$ 241.380,00, se comparada a junho/2023.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 191.506.298,00 e acréscimo de R\$ 326.300,00, se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

No mais, vale destacar que ocorreram pagamentos de aproximadamente R\$ 796.805,00, a título de “empréstimos”, “fornecedores” e “empréstimos/mútuos”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 2% e o valor total de R\$ 4.379.615,00, fato justificado, em especial, pelo aumento de R\$ 23.690,00 no subgrupo “obrigações sociais a recolher” e R\$ 52.687,00 nos “impostos e contribuições a pagar”.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários e baixas realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu pagamentos e baixas de R\$ 191.129, o equivalente a 4% da dívida fiscal e trabalhista.

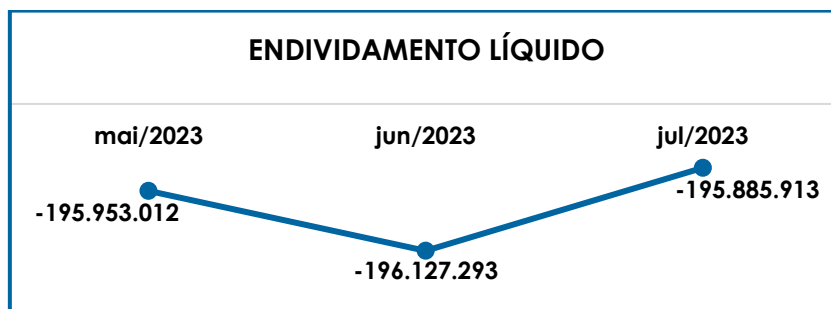
Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no trimestre analisado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de julho/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. RECEITA BRUTA

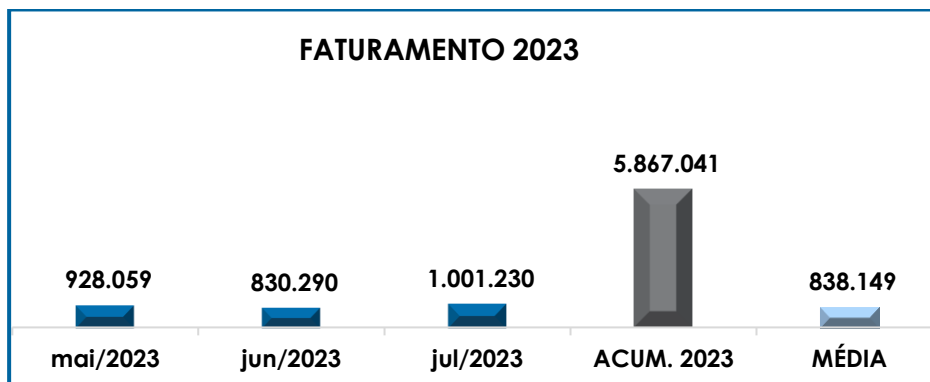
Em julho/2023, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 1.001.230,00**, evidenciando a majoração de 21% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

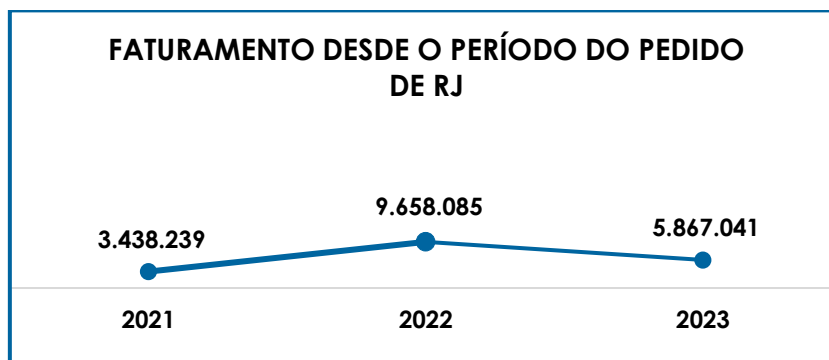
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

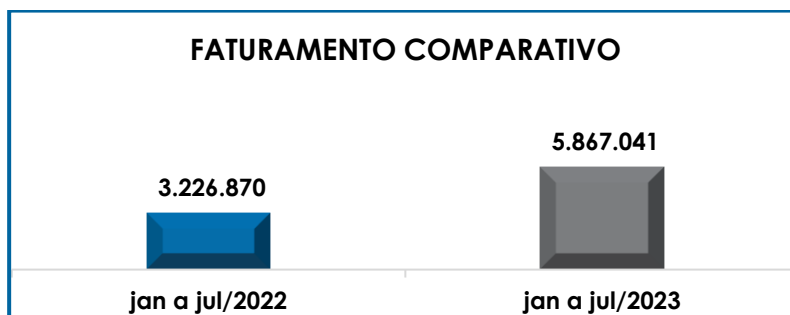
Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado e a média de 2023:



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de julho/2023:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a julho de 2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se majoração de 82% no faturamento de 2023, denotando melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de julho/2023, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 3.034,00, inferior a 1% da receita bruta auferida neste período.

Isso posto, é esperado que a Devedora siga com o plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio/2023 a julho/2023:

ATIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	- 2.209.427	- 2.218.852	- 2.219.023
CLIENTES	7.043.733	7.000.125	6.769.836
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	7.890	2.055.917
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	8.174.443	8.174.443	8.170.443

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	526.580	256.204	31.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.254.995	14.250.534	11.598.921
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 260	2.110	- 260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	102.735	120.511	120.063
ATIVO CIRCULANTE	27.896.029	27.592.965	26.527.817
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.116.363	4.116.363	3.826.942
IMOBILIZADO	1.155.188	1.024.146	1.014.387
DEPRECIACÕES	- 1.130.850	- 1.003.611	- 995.886
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.145.406	4.141.603	3.850.147
ATIVO TOTAL	32.041.434	31.734.568	30.377.965

No mês de julho/2023, de modo geral, houve minoração de 4% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 1.356.603,00 e saldo final de **R\$ 30.377.965,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se uma análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 87% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 26.527.817,00 em julho/2023, com decréscimo de R\$ 1.065.148,00, se comparado ao mês de junho/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em julho/2023, havia o saldo negativo de R\$ 2.219.023,00, no mês em análise, sendo que os pagamentos foram superiores aos recebimentos, ensejando na majoração do saldo negativo das disponibilidades.

Ainda, verificou-se que as entradas no período sumarizaram R\$ 1.053.333,00, e saídas no montante de R\$ 1.053.504,00, resultando no aumento do saldo negativo ao final do período, referente a movimentação das contas bancárias "BANCO ITAU UNIBANCO - CC 29166-9",

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“BANCO SOFISA - CC 15597-7”, “BANCO DO BRASIL - CC 2159-8”, “BANCO DO BRASIL VINCULADA - CC 7200-1” e “BANCO SOFISA VINCULADA - CC 15598-5”.

➤ **Cientes:** no mês de julho/2023, o saldo a receber era de R\$ 6.769.836,00, com decréscimo de R\$ 230.289,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido superiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros. Sobre isso, e em complemento ao disposto, segue a composição dos valores a receber “clientes” no trimestre:

CLIENTES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CLIENTES	24.613.043	24.569.436	24.339.147
(-) DEPÓSITOS A IDENTIFICAR	- 10.751.231	- 10.751.231	- 10.751.231
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉD DE LIQ DUV	- 6.818.079	- 6.818.079	- 6.818.079
TOTAL	7.043.733	7.000.125	6.769.836

Em 26/09/2022, o questionamento foi respondido da seguinte forma pela Recuperanda: “Estamos efetuando um levantamento em nosso sistema das duplicatas em aberto onde a grande maioria são perdas. Estamos enviando a relação à contabilidade para que seja efetuado o lançamento de ajuste na conta.”

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

➤ **Outros valores a receber:** compreende a subconta “títulos a receber”, sabendo-se que no mês em análise houve uma elevação substancial de R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2.048.027,00, em virtude de ressarcimento de crédito de ICMS, registrado com o histórico de "valor referente nota fiscal 65370 DE JT INTERNATIONAL DISTRIB. DE CIGAR LTDA. - (ressarcimento de ICMS de 01/03/2017 a 31/05/2019 e 01/05/2019 a 31/10/ 2019)", sendo que esta Auxiliar do Juízo solicitará os documentos comprobatórios do ressarcimento.

- **Outros créditos – circulante:** apresentou retração de R\$ 4.000,00, na rubrica de "adiantamentos a terceiros", em virtude da antecipação de valores no importe de R\$ 61.055,00, inferior as baixas efetuadas pelo recebimento de produtos e serviços pagos antecipadamente no total de R\$ 65.055,00.
- **Adiantamentos a empregados e adiantamentos diversos:** o saldo deste subgrupo é composto por valores adiantados aos colaboradores e encargos financeiros a apropriar, sendo que no mês de julho/2023, registrou o montante de R\$ 119.803,00, em razão do decréscimo da rubrica "adiantamentos de férias" (R\$ 2.370,00) e "adiantamentos diversos – encargos financeiros" (R\$ 448,00).

Ademais, vale ressaltar que o grupo de contas "adiantamentos a empregados" demonstrou saldo credor ao final do período (invertido), em virtude de a conta "adiantamento de 13º salário" estar com saldo credor por diversos meses, sendo necessário esclarecimento por parte da Recuperanda.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de julho/2023, ocorreram as baixas no importe de R\$ 2.778.8978,00, referentes às compensações de créditos tributários de "IPI, COFINS, PIS e ICMS a recuperar", em contrapartida as novas apropriações de R\$ 127.284,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acerca das operações com o “ICMS a recuperar”, verificou-se o ressarcimento de R\$ 2.052.537,44, frente aos indeferimentos de R\$ 573.657,88, e R\$ 303.636,02, e sobre os que foram solicitados os devidos esclarecimentos e documentos vinculados.

➤ **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de maio/2023 a julho/2023:

ESTOQUES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.384.708	1.114.332	890.048
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
TOTAL	526.580	256.204	31.920

Em julho/2023, houve decréscimo de 88% em relação ao mês anterior, devido a minoração na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 224.284,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: **“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”**.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das

reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

“Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total”.

“Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos”.

- **Ativo não circulante:** em julho/2023, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram minoração de R\$ 291.456,00, em relação ao mês de junho/2023, registrando o saldo final de R\$ 3.850.147,00.
- **Realizável a Longo prazo:** demonstrou retração de 7%, em virtude da rubrica “ICMS a recuperar”, na qual houve o registro da despesa com “perda de crédito de ICMS”, e sobre o que será solicitado os devidos esclarecimentos.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em julho/2023, perfaz o montante de R\$ 18.501,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de R\$ 2.034,00 em razão das baixas dos itens vendidos, conforme as Notas Fiscais nº 65369, 65371, 65372.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de maio/2023 a julho/2023:

PASSIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-3.426.202	-3.426.621	-3.501.388
FORNECEDORES	-42.026.234	-42.127.538	-41.716.421
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.514.369	-2.560.518	-2.613.205
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-88.805	-84.805	-84.143
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-146.825	-153.574	-162.780
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-921.456	-944.813	-968.503
ADIANTAMENTOS	-2.179.007	-2.170.827	-2.171.007
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-109.548	-109.548	-109.548
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-599.203	-598.261	-602.360
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-48.816	-48.816	-48.816
PASSIVO CIRCULANTE	-53.463.622	-53.628.478	-53.381.328
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-115.009.463	-115.009.463	-115.015.063
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-399.247	-399.247	-399.247
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-502.168	-502.168	-502.168
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-24.369.085	-24.369.084	-24.369.084
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-140.279.963	-140.279.962	-140.285.562
CAPITAL SOCIAL	-1.200.000	-1.200.000	-1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.103.431	161.103.431	161.103.431
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.903.431	159.903.431	159.903.431
PASSIVO TOTAL	-33.840.154	-34.005.009	-33.763.458

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de julho/2023, houve minoração de 1% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 33.763.458,00**, sendo que o decréscimo foi equivalente a R\$ 241.551,00.

Abaixo, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 53.381.328,00 em julho/2023, com minoração de R\$ 247.151,00.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.501.388,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 2%. Frisa-se, que essa elevação foi motivada pela rubrica “desconto de duplicatas”, a qual majorou 10% no mês analisado.
- **Fornecedores:** em julho/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 41.716.421,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, devido as novas aquisições ser inferior aos pagamentos e baixas do período.

Importante destacar que o pagamento efetuado no mês corrente foi equivalente de aproximadamente R\$ 776.138,11, além de outras baixas e transferências que totalizaram R\$ 552.560,58, superando os novos provisionamentos e ensejando a redução do saldo devido aos fornecedores, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de julho/2023, foi apurado a monta de R\$ 2.613.205,00 com majoração de R\$ 52.687,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.215.425,00, com aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Das movimentações do período, verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta conta e nas “rescisões a pagar” se referem a períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

- **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.683.712,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração inferior a 1%.

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em julho/2023, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 16.160,00, contudo, houve baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente no valor de R\$ 15.980,00, finalizando o período com o importe de R\$ 2.127.988,00.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a

consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

- **Empréstimos / mútuos – circulante (OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO):** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com pessoas físicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Ademais, verifica-se que no mês de julho/2023, apurou-se o saldo de R\$ 602.360,00 e majoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de novas apropriações e baixas nas contas “Simone Mazoco” e “Daniel Dantas Gonçalves”.

Importante salientar que, após questionamento envolvendo as transações recorrentes de mútuos, em nome da prestadora de serviço “Simone Mazoco”, na reunião periódica realizada no dia 28/02/2023, foi esclarecido por parte da Recuperanda que as transações acontecem para evitar bloqueios judiciais, sendo que há trânsito de valores entre as contas da (Alcateia, Simone Mazoco e o sócio José Eduardo Rodrigues). Por fim, foi solicitado por esta Administradora Judicial os mútuos e detalhamentos dessa operação, a fim da transparência de informações.

Na data de 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se por e-mail com os seguintes dizeres, **“Trabalhamos com pedidos sob encomenda, sendo que os clientes depositam o valor do pedido na conta da empresa para que seja feita a encomenda do produto no fabricante e assim**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que o fabricante disponibiliza o produto temos que efetuar imediatamente o pagamento por conta e ordem do cliente para atender a encomenda.

Foram feitas transferências em momentos episódicos para salvaguardar estes recursos de terceiros, pois os Bancos Safra e Daycoval estão solicitando bloqueios judiciais na conta da empresa e do sócio Alberto Rodrigues apesar desses valores estarem sendo discutidos na Recuperação Judicial, o que repercutiria indevidamente sobre o cliente e seu atendimento.

Extratos enviados em anexo, com demonstração dos valores que foram enviados e inteiramente devolvidos para a conta da empresa para dar seguimento normal ao seu ciclo de produção.

Estamos estudando uma outra forma para alocar esses recursos quando houver um pedido de encomenda.”

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 30.377.965,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 33.763.458,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -3.385.494,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023, pois para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observando o 2º Edital de Credores publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 24/02/2022, bem como as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/07/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

No mês de dezembro/2022, é sabido que houve a reclassificação de parte do passivo para o subgrupo “credores em recuperação judicial – não circulante”, entretanto, o valor reconhecido contabilmente diverge do valor constante no quadro geral de credores, sendo que referida inconsistência foi questionada por esta Administradora Judicial, e para o que se aguardam os devidos ajustes.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
INSS A RECOLHER	- 680.188	- 699.341	- 718.770
FGTS A RECOLHER	- 241.268	- 245.472	- 249.733
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 921.456	- 944.813	- 968.503
IPI A RECOLHER	- 165.850	- 166.294	- 166.506
ICMS A RECOLHER	- 586.177	- 627.204	- 674.779
ISS A RECOLHER	- 5.845	- 5.796	- 5.784
CRF A RECOLHER	- 150.140	- 150.871	- 152.511
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 891	- 891	- 891
IRRF FOLHA A RECOLHER	- 72.537	- 75.704	- 78.915
ICMS DIFAL A RECOLHER	- 26.160	- 26.160	- 26.160
ICMS ST A RECOLHER	- 43.603	- 43.603	- 43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.050.803	- 1.050.803	- 1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 383.422	- 383.422	- 383.422
IRRF A RECOLHER	- 26.021	- 26.848	- 26.910
ISS RETIDO A RECOLHER	- 2.829	- 2.829	- 2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	- 93	- 93	- 93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.514.369	- 2.560.518	- 2.613.205
ICMS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
060 - CSRF- RETENÇÕES FONTE P/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	- 9.050	- 9.050	- 9.050
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS	- 4.662	- 4.662	- 4.662
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	- 131.855	- 131.855	- 131.855
468 - RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	- 432	- 432	- 432
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	- 5	- 5	- 5
487 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	- 269.416	- 269.416	- 269.416
491 - CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	- 86.747	- 86.747	- 86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
TOTAL	- 3.986.810	- 4.056.315	- 4.132.693

Em julho/2023, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 4.132.693,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 76.377,00 se comparada ao mês de junho/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 23%, com um valor de R\$ 968.503,00, enquanto as demais obrigações fiscais equivaleram a 77% do montante devedor, com o valor total de R\$ 3.164.189,00.

➤ **Encargos sociais:** em julho/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 968.503,00, com acréscimo de 3%, em razão das apropriações de “INSS” no valor de R\$ 19.429,00 e as apropriações de “FGTS” no montante de R\$ 4.261,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de “FGTS” e “INSS”. Inclusive, constata-se a gravidade do não recolhimento do INSS, eis que a Recuperanda vem promovendo o competente desconto na folha de pagamento do colaborador.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.613.205,00, englobando os seguintes grupos de contas: “**impostos e contribuições a recolher**”, “**impostos e contribuições sobre o lucro**” e “**impostos retidos a recolher**”.

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 2.583.373,00, com aumento de 2% em comparação a junho/2023.

Em julho/2023, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 152.702,00, abrangendo os tributos “IPI, ICMS, PIS e COFINS a recolher”, além do adimplemento de “ISS” no valor de R\$ 12,00. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos “IPI, ICMS, PIS, COFINS, CRF e IRRF sobre a Folha a recolher”, de modo que ao final do período houve majoração do grupo de contas de R\$ 47.775,00.

• **Impostos retidos a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 29.832,00, com aumento de R\$ 62,00 em comparação a junho/2023. Frisa-se, que a referida elevação ocorreu em virtude de novos provisionamentos da conta “IRRF a recolher”.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

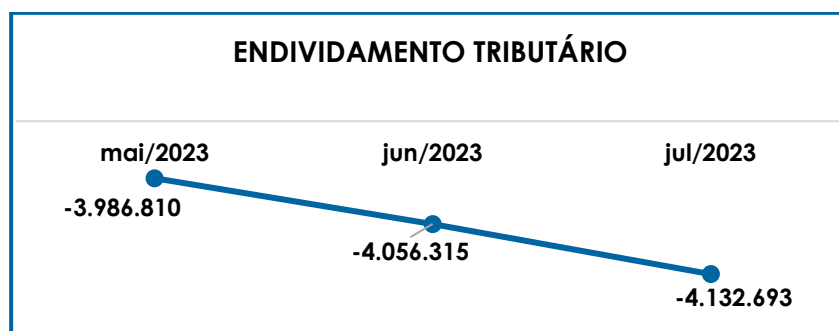
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

No dia 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se informando que **“os pagamentos estão programados para início no mês de maio de 2023”**, contudo, até o término deste Relatório não foi possível constatar os pagamentos.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

A fim de acompanhar as medidas aplicadas pela Recuperanda para gestão de seu passivo tributário, foi solicitado que a Empresa disponibilizasse as certidões negativas vigentes, bem como os extratos dos parcelamentos ativos.

Em continuidade, na data de 19 e 21/07/2023, a Recuperanda apresentou a adesão de parcelamento municipal, e disponibilizou as certidões negativas de débitos no que tange ao ICMS, IPVA e ITCMD do estado de São Paulo, sendo que as diligências sobre o tema serão mantidas, para que se alcancem as informações acerca dos tributos federais e encargos sociais devidos.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	928.059	830.290	1.001.230	5.867.041
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	928.059	830.290	1.001.230	5.867.041
DEDUCOES DAS RECEITAS	-195.134	-170.592	-202.968	-1.265.576
RECEITA LÍQUIDA	732.925	659.698	798.262	4.601.465
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	79%	80%	78%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-798.138	-915.254	-930.415	-5.550.418
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-65.214	-255.556	-132.153	-948.954
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-7%	-31%	-13%	-16%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-124.278	-169.733	-91.185	-1.088.342
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-66.492	-54.130	-65.978	-441.576
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-21.198	-19.751	-20.619	-136.399
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-984	-456	-1.214	-5.888
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-2.041	-1.963	-1.934	-15.038
OUTRAS DESPESAS	-3.787	-2.567	-877.491	-884.296
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-283.994	-504.155	-1.190.573	-3.521.093
RECEITAS FINANCEIRAS	9.772	7.162	152	20.783
RECEITAS DIVERSAS	49.881	57.995	165.039	518.111
DESPESAS FINANCEIRAS	-69.963	-90.744	-92.120	-475.565
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	11.800	58.020	2.450	72.270
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-282.504	-471.722	-1.115.052	-3.385.494
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-282.504	-471.722	-1.115.052	-3.385.494

Em julho/2023, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ -1.115.052,00**, demonstrando majoração do resultado contábil negativo apurado em junho/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em julho/2023, foi de R\$ 1.001.230,00, estando composta pela "receita de vendas de mercadorias", com majoração de 21% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 202.968,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”.

➤ **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 930.415,00 no mês de julho/2023, demonstrando majoração de 2% se compararmos com junho/2023.

No mais, a principal ocorrência no mês em análise foi verificada nas rubricas que fazem referência ao “CPV”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou retração de R\$ 78.549,00 nestes gastos em julho/2023, em especial, pela redução nos gastos com “serviços de terceiros – PJ”.

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de operação da **ALCATEIA** (*sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP*), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: *“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”*, questão essa que se manteve até o mês de agosto/2023.

Em recente atualização sobre o tema, na Reunião Periódica ocorrida em 30/08/2023, os responsáveis pela Recuperanda

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

informaram à Administradora Judicial que deixaram o referido local em razão da locação do espaço para terceiros, passando a utilizar uma sala comercial na modalidade *coworking*, no novo endereço indicado no tópico III.III. Quadro Societário.

- **Despesas com pessoal:** conforme exposto no tópico III.II Gastos com Colaboradores, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 86.597,00** no mês de julho/2023, com majoração de 17% em comparação ao mês anterior.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 1.934,00, com minoração de 1%.
- **Despesas com impostos e taxas:** houve o reconhecimento de despesas no total de R\$ 1.214,00, com acréscimo superior a 100% em relação ao dispêndio apresentado no mês anterior.
- **Outras despesas:** no mês analisado, estas despesas somaram valor de R\$ 877.491,00, e aumento superior a 100% no período, em virtude, principalmente, do registro com a “perda de crédito de ICMS” na monta de R\$ 877.294,00, e sobre o que serão solicitados os devido esclarecimentos e documentos comprobatórios. Em complemento, segue a composição das outras despesas no período:

OUTRAS DESPESAS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ICMS S/ OUTRAS SAÍDAS	-72	-282	-97
IPI S/ OUTRAS SAÍDAS	-	-444	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-72	-727	-97
BRINDES	-700	-	-
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-700	-	-
PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	-3015	-	-
PERDA DE CRÉDITO DE ICMS	-	-	-877294
PERDAS	-3015	-	-877294
CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-1840	-100
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-1840	-100
TOTAL	-3.787	-2.567	-877.491

- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 165.191,00, em julho/2023, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos”, “descontos obtidos”, “ICMS s/ outras entradas” e “receitas eventuais”, conforme abaixo:

RECEITAS FINANCEIRAS E DIVERSAS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
JUROS ATIVOS	79	7162	134
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1	-	18
CREDITOS RECUPERADS DE INCOBRAVEIS	9693	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	9772	7162	152
ICMS S/ OUTRAS ENTRADAS	31	142	96
RECEITAS EVENTUAIS	49850	57853	164943
RECEITAS DIVERSAS	49881	57995	165039
TOTAL	59653	65157	165191

- **Alienação do ativo imobilizado:** conforme indicado no tópico VII.I Ativo, houve o reconhecimento de receitas com alienação de ativo na monta de R\$ 2.450,00, registrado na rubrica “lucros na alienação de móveis e utensílios”.
- **Despesas financeiras:** em julho/2023, nota-se uma majoração de 2% e o valor total de R\$ 92.120,00, decorrente da majoração nos dispêndios com “tarifas bancárias” e “encargos sobre duplicatas a faturar”. Em complemento, segue a composição das “despesas financeiras” no trimestre:

OUTRAS DESPESAS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
JUROS DE MÚTUO	4.068	4.058	4.099
JUROS PASSIVOS	8.278	9.439	8.966
TARIFAS BANCÁRIAS	2.146	2.627	3.495
IOF	1	-	-
ENCARGOS S/ DUPLICATAS FATURIZADAS	55.471	74.620	75.560
TOTAL	69.963	90.744	92.120

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de julho/2023, com prejuízo de R\$ -1.115.052,00 e prejuízo acumulado de janeiro a julho/2023 no valor de R\$ -3.385.494,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de julho/2023, era de **12 Colaboradores**, sendo que 10 destes exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, esses somaram a importância de **R\$ 86.597,00**, no mês de julho/2023, sendo que a variação verificada foi resultado, principalmente, da majoração do saldo da rubrica “salários e ordenados”, “assistência médica e social” e “comissões sobre vendas (empregado)”.

No que diz respeito aos pagamentos realizados em julho/2023, mediante análise dos comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos e saldos de salários foram adimplidos em 14 e 27/07/2023, no total de R\$ 37.415,00. Ainda, verificou-se a quitação de rescisões no valor de R\$ 1.000,00.

Além disso, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS (ausência de recolhimento ao órgão responsável), muito embora, a empresa venha promovendo o desconto da quantia da remuneração dos colaboradores, sendo certo que também não houve o recolhimento da verba fundiária (FGTS), em que pese descontado do trabalhador, mostrando-se necessária a intimação da Recuperanda para que preste maiores esclarecimentos com relação ao ponto.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -1.187.425,00**, com elevação do resultado negativo evidenciado no mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** de **R\$ 0,16**, permaneceu na condição de insuficiente e insatisfatório, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em julho/2023, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -26.853.510,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se retração inferior a 1% em relação a junho/2023, totalizando o valor de **R\$ 195.885.913,00**, em razão de pagamentos e baixas de aproximadamente R\$ 987.934,00, superando os reconhecimentos de novos valores a pagar.

Com relação ao **Faturamento bruto** apurado ao longo de julho/2023, este foi de **R\$ 1.001.230,00**, demonstrando uma elevação de 21% se compararmos com o mês de junho/2023. Ainda, na análise do faturamento comparativo de janeiro a julho de 2022, com o mesmo período de 2023, tem-se que a Recuperanda se encontra em uma situação econômica e financeira mais favorável no período do ano de 2023.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 30.377.965,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 33.763.458,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ - 3.385.494,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Com relação a **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 4.132.693,00**, no mês de julho/2023, constatou-se a majoração de R\$ 76.377,00, tendo em vista que os valores baixados em razão das compensações de créditos fiscais, foram inferiores aos novos provisionamentos.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em julho/2023, na monta de **R\$ -1.115.052,00**, com majoração no resultado negativo em mais de 100% em relação ao mês de junho/2023.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de julho/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 28 de setembro de 2023.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571